ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 28 DE MAIO DE 1980

CONCEDE AUMENTO DE 20% À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E' elevado em 20% o salário da Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Resolução será atendida pela correspondente dotação orçamentária, distribuida em seu respectivo código, na Lei de Meios, exercício financeiro de 1980.

Artigo 3º - O aumento ora concedido tem vigência a partir de 1º de maio de 1980.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, RS, 28 de maio de 1980.

Darcy Pagliosa

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 28 de maio de 1980

Luiz Aldemar Onhatte

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário